

Resolução N° 010 Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto de 17 de maio de 2018.

Dispõe sobre aprovação da aquisição de Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual N°. 136, 137 e 141, destinada ao Distrito União do Norte, município de Peixoto de Azevedo, situado na região de Saúde do Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso - MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Portaria n° 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002**, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- II. O Anexo I, do capítulo I, da Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- III. A Portaria GM N° 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito no Ministério da Saúde;
- IV. A Portaria N°. 3.992, de 28 de Dezembro de 2017** que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
- V. A Resolução CIB N° 90 de 03 de Setembro de 2015**, que dispõe sobre fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;
- VI. O capítulo 2, Da definição dos veículos de atendimento pré-hospitalar móvel, item 2.1** que define Ambulância Tipo A: veículo destinado ao transporte de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação do acesso;
- VII. A Portaria N° 2.214, de 31 de Agosto de 2017** que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;
- VIII. A Portaria N° 2.563, de 3 de Outubro de 2017** que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento

de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

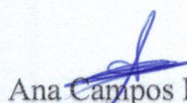
- IX. A justificativa apresentada no Colegiado Intergestores Regional Vale do Peixoto de 17 de maio de 2018, referente ao recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº. 136,137 e 141 de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco para aquisição de uma ambulância para atender o Distrito União do Norte município de Peixoto de Azevedo – MT.

RESOLVE:

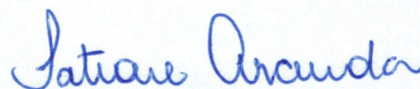
Artigo 1º - Aprovar a aquisição de Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual Nº. 136, 137 e 141, destinada ao Distrito União do Norte, município de Peixoto de Azevedo, situado na região de Saúde do Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso - MT.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicação.

Peixoto de Azevedo, 17 de Maio de 2018.



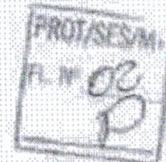
Ana Campos Pedrosa
Coordenadora da CIR Vale do Peixoto
Em substituição



Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
Vice Regional do COSEMS/MT



ALMT
Assembleia Legislativa



OFÍCIO Nº 191/2018

CUIABÁ, 20 DE MARÇO DE 2018

Ao SENHOR
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - SES
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
CEP: 78050-970 - CUIABÁ - MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 20/03/2018 - 14h
Protocolo nº 136923/2018
validado

REF. RETIFICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº. 122001/2018

SENHOR SECRETÁRIO,

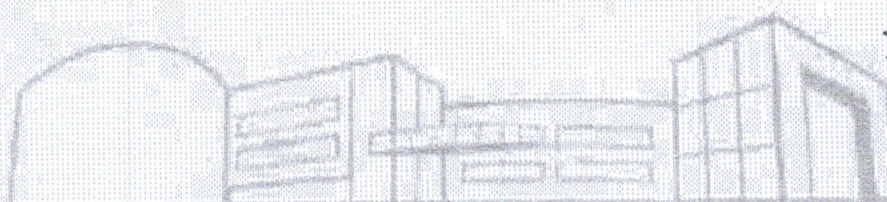
Informamos a alteração do objeto da emenda parlamentar do protocolo supracitado, e revertendo para aquisição de uma Ambulância para município de **Peixoto de Azevedo - MT**.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, cumprimentando-o digno Secretário desta pasta, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para que com determinação, possamos juntos promover as ações necessárias ao desenvolvimento do nosso Estado.

Sem mais para o momento, agradecemos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DILMAR DAL BOSCO
DEPUTADO ESTADUAL
DEMOCRATAS



Emenda:
136
137
141



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.279.048/0001-05



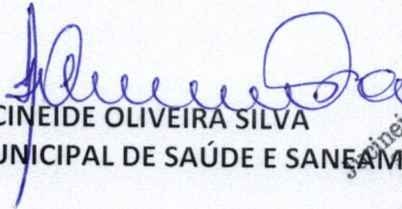
OFICIO 068/SMS/2018

Peixoto de Azevedo, 11 de maio de 2018

Prezada Senhora,

JUCINEIDE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 174.788.711-00, servidora pública do Município de Peixoto de Azevedo Mato Grosso, nomeada **Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo – MT**, através do Decreto 017/2017, de 21 de fevereiro de 2017, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, em tempo em que o cumprimento, faço uso do presente para solicitar inclusão de Pauta da próxima CIR Regional, para aprovação da Emenda Parlamentar Estadual indicada pelo do Deputado Dilmar Dal Bosco no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil), para aquisição de Equipamentos (Ambulância) para atender as necessidades do PSF-7 24 horas do Distrito União do Norte.

Atenciosamente,


JUCINEIDE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Decreto 017 21/02/2017

Recebemos hoje:	11 / 05 / 2018
Às	14:55
Ass.	
Protocolo do ER5 - Peixoto de Azevedo - MT	